



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº VTP.0120/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

*Retifica a Portaria Nº VTP.0050/2018, de 10 de maio, designando servidores para fiscalização de contrato de Concessão não onerosa de espaço físico para instalação e funcionamento de cantina/restaurante do Câmpus Votuporanga.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR a equipe de servidores, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado, desligando JHESSICA NASCIMENTO BUSSOLOTTI TEIXEIRA, por motivo de requisição por parte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), nos termos da Lei:

<b>Contrato nº</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
02/2018	<b>Carmiro Bispo da Silva Junior 31648653847</b>	Concessão não onerosa de espaço físico para instalação e funcionamento de cantina/restaurante no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Votuporanga.

Art. 2º – DESIGNAR a servidora ALIANA LOPES CÂMARA, ora suplente, como titular da equipe, a contar de 5 de novembro.

Art. 3º – DESIGNAR o servidor AUGUSTO MULAR MICENO como suplente, a contar de 5 de novembro.

Art. 4º – A equipe de fiscalização e acompanhamento passa a ter esta composição:

TITULAR	<b>ALIANA LOPES CÂMARA</b>	CPF 223.025.018-37
SUPLENTE	<b>AUGUSTO MULAR MICENO</b>	CPF 338.925.788-85

Art. 5º – São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Licitações (CLT) do Câmpus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº VTP.0120/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS AMORIELLE FURINI**

Diretor-Geral

(Assinada no original)

Publicado no Quadro de  
Avisos do Câmpus VTP em:

22/11/2018

Retirado em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_